



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2019</p> <p><i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>
	INDICAÇÃO Nº 89/19

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrulamento e encascalhamento da Linha 180 Norte, município de Castanheiras.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, seja feito o patrulamento e encascalhamento da Linha 180 Norte, município de Castanheiras.

Plenário das Deliberações, 05 de Fevereiro de 2019.

L
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a Linha 180 Norte, necessita de manutenção, e na época das chuvas fica em situação precária, dificultando o trânsito no local, sendo certo afirmar que o patrulamento e encascalhamento irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção rural, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.